

SIAPE 1556689 - Membro; Sandra Petry Michalczuk, matrícula 1834744 - Membro; Lauro Luiz Lupchinski - matrícula SIAPE 2995884 - Membro; Sandra Grellmann Berghahn, matrícula 1813239 - Membro; Danielle Faccin, matrícula SIAPE 2065442 - Membro; Diego Luiz Vivian, matrícula SIAPE 1556689 - Membro; Caetano Kayuna Sordi Barbara Dias, matrícula SIAPE 3127017 - Membro; Alberto Tavares, matrícula SIAPE 312583 - membro; Karen Brum Fernandes Toniasso - matrícula SIAPE 2996409 - Membro e Andressa Klein Ferreira, matrícula 3128902 - Membro.

Art. 3º A Presidente da Comissão, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais, será substituída por outro Membro da Comissão, obedecida a ordem sequencial da designação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 27 de novembro de 2021 e terá validade até 27 de novembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO MARICATO DE MELLO

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.676, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar CAROLINA DRAGO FERNANDES, do encargo de substituta da Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Processos Administrativos Disciplinares da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.677, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ELISA BATISTA BORGES DA SILVEIRA, para substituir a Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Processos Administrativos Disciplinares da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.684, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto na Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes de suas Unidades Organizacionais no âmbito do Comitê Gerencial de Contratações da CGU:

I - Gabinete do Ministro:

- a) titular: Silvio Oliveira da Silva; e
b) suplente: Thaisis Barboza de Souza;

II - Secretaria-Executiva:

- a) titular: Milena Luz Barbosa; e
b) suplente: Felipe Mateus Sampaio da Silva;

III - Corregedoria-Geral da União:

- a) titular: Maria Amélia Eugênia Pinheiro; e
b) suplente: Eliane Prado de Andrade Ishida;

IV - Ouvidoria-Geral da União:

- a) titular: Simone Ferreira Magalhães; e
b) suplente: Maria Rosélia da Conceição Fragoso;

V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

- a) titular: Simone Saad Calil; e
b) suplente: Maria de Fátima Rezende;

VI - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) titular: Fabio Silva Vasconcelos; e
b) suplente: Diana Coelho de Lima;

VII - Secretaria de Combate à Corrupção:

- a) titular: Priscila Bermudes Moraes Coradi; e
b) suplente: Keiko Nakayoshi;

VIII - Diretoria de Gestão Interna:

- a) titular: Vivian Vivas; e
b) suplente: Patrícia Daniele Oliveira Alarcão;

IX - Diretoria de Governança:

- a) titular: Walter Luís Araújo; e
b) suplente: Gustavo Rezende Soares;

X - Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) titular: Rodrigo Gimenez Ribeiro; e
b) suplente: Raniere Araújo de Campos; e

XI - Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União nos Estados (CGU-

R/Estado):

- a) titular: Marcelo Borges de Sousa; e
b) suplente: Carlos Alberto Rambo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 993, de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2638, de 10 de novembro de 2021, publicada na edição do DOU nº 213, de 12 de novembro de 2021, seção 2, página 42, onde se lê: " substituir, no período de 4 a 11 de novembro de 2021", leia-se: " substituir, no período de 4 a 12 de novembro de 2021".

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.540, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 486, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 33, Seção 2, p. 58, de 17 de

fevereiro de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.016, de 20 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 179, Seção 2, p. 36, de 21 de setembro de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.101173/2020-14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.541, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações das Empresas Eletrobras, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.231, de 20 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 179, Seção 2, p.36, de 21 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.108104/2021-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.554, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações das Empresas Eletrobras, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.203, de 20 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 179, Seção 2, p.36, de 21 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.108100/2021-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 328, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea "j", e § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 3º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 15 de março de 2011, bem como no que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6620.0011416/2019-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a partir do dia 8 de janeiro de 2022, a cessão do Servidor Weskley Rodrigues dos Santos, matrícula nº 22.254, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar a exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, com fundamento no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

PORTARIA CNMP-SG Nº 329, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII e § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5201.0006771/2021-18, resolve:

Art. 1º Dispensar a Servidora Luísa Foizer Caputo Teixeira Paschoal, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 82.571, do encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe, código CC-4, da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Designar o Servidor Marcelo Tadeu Drumond de Carneiro Lobo, matrícula nº 22.793, para o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 118, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará ERICK ALVES PESSOA da requisição para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 80, de 18 de agosto de 2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de novembro de 2021.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA CNMP-CN Nº 120, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Art. 1 Requirir, no período de 06 a 08 de dezembro de 2021, com dedicação exclusiva, Paulo Cezar dos Passos, procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 109, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, no dia 12/11/2021, edição 213, seção 2, páginas 43 e 44, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

